



DECRETO N.º 5856, 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre autorização de Remembramento de lotes em área urbana, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 71, incisos VIII e XXIII da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o art. 94 da Lei nº. 123/02 e art. 7º, inciso III da Lei 50/90 e, ainda, o que consta no processo administrativo nº. 21033/2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Remembramento e Retificação de área urbana, de propriedade do Sr. Nelson de Oliveira Campos, na forma estabelecida no anexo único que incorpora este decreto.

Art. 2º Deverá o proprietário promover os registros cartorários, e sua remessa de modo formal à Municipalidade, através do protocolo geral, mencionando a inscrição cadastral e matrícula no CRGI desta Comarca.

Art. 3º Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 13 Dezembro de 2018.

FABRÍCIO PETRI
PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA



PREFEITURA DE
ANCHIETA

Anexo Único

(Referente ao Decreto Municipal nº. 5856/2018)

DESCRIÇÃO FINAL PARA FINS DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E CADASTRO IMOBILIÁRIO DA MUNICIPALIDADE, DO IMÓVEL OBJETO DO REMEMBRAMENTO, CONFORME PLANTA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 21033/2018.

- ❖ **Identificação dos Imóveis:** Rua Desembargador Antônio José Rua, s/n, Lote 24/23B e 33/34B e 32, Quadra C, Loteamento Bairro de Fatima – Iriri Anchieta/ES.
- ❖ **Inscrição no Cadastro Municipal:** 02.2.014.0444.001-441 e 02.2.014.0304.001-441
- ❖ **Matrícula atual no C.G.R.I.:** Nº 12.495, 15.682 Livro nº. 2.
- ❖ **Metragem dos Lotes:** Lote 24/23B e 33/34B – 720,00 m²
Lote 32 – 240,00 m²
- ❖ **Área total em m²:** 960,00 m² (novecentos e sessenta metros quadrados)
- ❖ **Confrontação após Remembramento/Retificação:** Lotes 24/23B, 33/34B e 32- 937,95 m² (novecentos e trinta e sete metros e noventa e cinco centímetros quadrados) *Limites:* (de dentro do terreno para a rua) frente 17,78 metros com a Rua Desembargador Antônio José Rua, fundos 29,59 metros com a Av. Beira Mar, lado direito 51,55 metros com os lotes 25 e 31 e Lado esquerdo 39,90 metros com os lotes 35/34A e 22/23A. Área total retificada: 937,95 m² - Encontra-se construído neste lote uma casa de moradia contendo quatro quartos, uma sala de jantar, uma sala de estar, quatro banheiros com azulejo até o teto, cozinha com azulejo até o teto, varanda, dependência de empregada, área de serviço, garagem, piso e geral de cerâmica de laje, coberta de telhas coloniais, área de construção 476,55 m².